

PODER LEGISLATIVO



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

PROJETO DE LEI

Nº: 817/2017

AUTORES: DEPUTADO NELSON JUSTUS

EMENTA:

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INSTITUIR O BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR NO MUNICÍPIO DE GUARATUBA.

PROTOCOLO Nº: 7497/2017



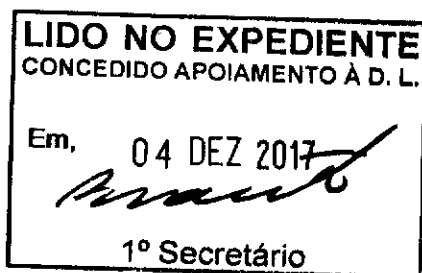
00075236

DIRETORIA LEGISLATIVA



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

PROJETO DE LEI 017 /2017



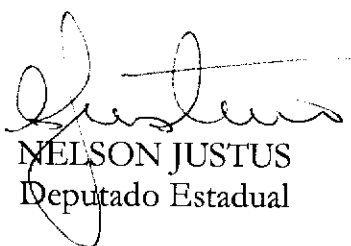
Súmula: *Autoriza o Poder Executivo a Instituir o Batalhão de Polícia Militar no Município de Guaratuba.*

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a instituir o batalhão de Polícia Militar no Município de Guaratuba.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 29 de novembro de 2017.


NELSON JUSTUS
Deputado Estadual



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

JUSTIFICATIVA

O município de Guaratuba tem uma grande área de preservação ambiental. Ora, assim sendo, criminosos vem se instalando ilegalmente nestas áreas, criando uma espécie de “comunidade” e, assim, estabelecendo a criminalidade no município.

O tráfico de drogas aumentou de forma assustadora no município e, inclusive, nestas “comunidades” criminosos impedem que o Poder Público realize qualquer atendimento à população.

Ademais, o município de Guaratuba está no ranking das cidades mais violentas do Brasil por número de habitantes: 33 homicídios, 955 registros de furtos, 252 prisões em flagrante delito e 4.100 boletins de ocorrência elaborados. E no primeiro quadrimestre do corrente ano, já foram registrados 17 homicídios, 409 furtos e 1.732 boletins de ocorrência dos mais variados crimes.

Tais números assustam e toda a população vive se sentindo absolutamente insegura, especialmente porque Guaratuba, que faz parte do 3º Pelotão PM, pertencente ao 9º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Paranaguá-PR, tem apenas 28 policiais militares para patrulhar toda a cidade



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná *Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury*

e sua extensa área rural e ainda dar apoio à cadeia pública da 8ª Delegacia Regional de Polícia Civil, além de promover escolta de presos e guarda no fórum local em dias de audiências. Atualmente estão operando na cidade apenas 02 viaturas da Polícia Militar, para realizar todo o trabalho ostensivo.

Durante a temporada de verão, a cidade conta com o apoio da “Operação Verão” da Polícia Militar e da Polícia Civil, e com isso se sente mais segura, mas no restante do ano, a situação está bastante complicada!

Todo o recurso destinado à Polícia Militar que atende Guaratuba é canalizado ao 9º Batalhão de Polícia Militar, em Paranaguá, o qual se encarrega de todo o litoral Paranaense: Ilha de Superagui, Ilha do Mel, Guaraqueçaba, Antonina, Morretes, Pontal do Sul, Matinhos, Guaratuba, Área Portuária de Paranaguá e Antonina, a recentemente criada Área Portuária de Pontal do Sul e a própria cidade de Paranaguá.

São cidades com diversas barreiras geográficas e distinções sociais e culturais e várias delas têm vivido um grande e desordenado crescimento populacional, com constantes invasões e os graves problemas que elas trazem, acumulando em muito as tarefas direcionadas ao 9º Batalhão. Há uma perpétua falta de viaturas e de efetivo policial, principalmente nos Municípios de Pontal, Matinhos e Guaratuba. Tal fato, por si só, permite afirmar que o Batalhão está distante da realidade local, não



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná *Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury*

conseguindo dar atendimento a todas as demandas das cidades de sua circunscrição, trabalhando com seus limites ao extremo, não havendo condições de desenvolver o costumeiro bom trabalho que o cidadão espera da Polícia Militar deste Estado do Paraná.

É por isso que Guaratuba anseia pela possibilidade de criação de um Batalhão com sede neste Município, desvinculando do 9º Batalhão as cidades de Pontal do Sul, Matinhos e Guaratuba, mantendo-se ainda bem ampla a circunscrição daquele Batalhão. A possibilidade de mais um batalhão para o litoral e com sede em Guaratuba, por sua localização em parte extrema do litoral, seria estratégica, fortalecendo a segurança dos municípios de Guaratuba, Matinhos e Pontal do Sul, bem como minimizaria os gastos com policiais que são deslocados para a “Operação Verão”, para atuar nestas três cidades.

Se possível for a criação deste batalhão, certamente conseguiremos elevar a atuação da Polícia Militar de Guaratuba a Pontal do Sul, perfazendo um corredor sem rotas de fugas e buscando maior controle na identificação de criminosos e a presença ostensiva do poder de polícia, fazendo despencar nas estatísticas os números de ilícitos.

Essas são as razões que plenamente justificam a criação de um Batalhão de Polícia Militar com sede em Guaratuba.



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Assim sendo, contamos com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

NELSON JUSTUS
Deputado Estadual



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Certifico que o presente expediente protocolado sob nº 7497/2017 - DAP, em 4/12/2017, foi autuado nesta data como Projeto de Lei nº 817/2017 .

Curitiba, 4 de dezembro de 2017.


Danielle Requião
Matrícula nº 13.071

Informamos que revendo nossos registros, em busca preliminar, constatamos que o presente projeto:

- guarda similitude com _____

- guarda similitude com a(s) proposição(ões) em trâmite

- guarda similitude com a(s) proposição(ões) arquivada(s) _____

- não possui similar nesta Casa.
- dispõe sobre matéria que sofreu rejeição na presente Sessão Legislativa.


Danielle Requião
Matrícula nº 13.071

1- Ciente.

2- Encaminhe-se: à Comissão de Constituição e Justiça.
 ao Núcleo de Apoio Legislativo.

Curitiba, 4 de dezembro de 2017.


Dyllardi Alessi
Diretor Legislativo